



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 47767.000024/2013-93, resolve:

Art. 1º Efetivar a alteração de exercício do empregado anistiado, abaixo indicado, do Quadro Especial em extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Nome: ODILON CÉSAR FONSECA LAGE

Matrícula SIAPE: 1854258

Cargo: Supervisor Técnico

Para: Ministério do Trabalho e Emprego/Superintendência Regional em Minas Gerais/Agência Regional do Trabalho em Passos

Cargo/Função: não especificado

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/90)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.5.2013 - Seção 2.